



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
9ª Vara do Trabalho - POA/RS

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROCOLO Nº 1498
RECEBIDO EM
14 JUN. 2010
ANSELMO SOARES FILHO
Técnico Judiciário

PORTARIA Nº 03/2010

A Doutora MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO, juíza titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando os poderes que lhe são conferidos por lei, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO que os termos do ofício TRT GP nº 070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 01/2010, deste juízo.

Art. 2º - Determinar o restabelecimento das atividades normais, pela secretaria da vara, a contar do dia 15/06/2010.

Parágrafo único - A secretaria da vara deverá certificar nos autos dos processos em que afetada a fluência de prazos a ocorrência do movimento grevista e o período abrangido, mantida a validade dos atos processuais espontaneamente praticados pelas partes interessadas.

Art. 3º - Determinar a manutenção, no dia 15/06/2010, das rotinas ora em curso, para possibilitar a necessária publicidade à presente, bem como para que sejam adotadas as medidas necessárias ao efetivo atendimento de partes e procuradores.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à direção do foro.

Porto Alegre, 14 de junho de 2010.


MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO
Juíza do Trabalho